



Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Marechal Deodoro, 869 - 15º Andar - Conjs. 1505/06 - CEP.: 80.060-010
Fone: 041-3233-4571 - 041-3233-6257 - Curitiba - PR
Endereço Internet: www.futsalparana.com.br - Eletronic mail: fdfs@futsalparana.com.br

BOLETIM OFICIAL N.º 003/2018

CAMPEONATO PARANAENSE DA PRIMEIRA DIVISÃO

SÉRIE PRATA 2018

TAXAS A VIGORAR

- 1) Anuidade (pagamento até 27 de Fevereiro de 2018) _____ R\$ 4.900,00
2) Transferência local ou estadual _____ já incluído na inscrição
(no caso da 1ª transferência no ano de cada atleta)

Obs.: O não pagamento, implicará na exclusão da equipe da Série Prata, sendo substituído por outro, se houver tempo necessário.

ARBITRAGEM

POR JOGO DA SÉRIE PRATA 1ª FASE

Árbitro I	R\$ 250,00
Árbitro II	R\$ 250,00
Anotador	R\$ 170,00
Cronometrista	R\$ 160,00
Taxa de jogo	R\$ 90,00
TAXA POR JOGO POR EQUIPE	R\$ 460,00

POR JOGO DA SÉRIE PRATA 2ª FASE EM DIANTE

Árbitro I	R\$ 270,00
Árbitro II	R\$ 270,00
Anotador	R\$ 190,00
Cronometrista	R\$ 180,00
Taxa de jogo	R\$ 100,00
TAXA POR JOGO POR EQUIPE	R\$ 505,00
Representante	R\$ 260,00
TAXA POR EQUIPE (representante)	R\$ 130,00
Representante (jogos das Semi-Finais e Finais)	R\$ 390,00
TAXA POR EQUIPE (representante jogos das Semi-Finais e Finais)	R\$ 195,00

Havendo despesas de transporte, a taxa a ser paga deverá ser correspondente a uma passagem de ônibus convencional (ida e volta) por pessoa e as despesas com alimentação, correspondente a R\$25,00 (vinte e cinco reais) por pessoa (por refeição). Acima de 250 km, acrescentar a taxa de hospedagem no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), que deverá ser paga pela equipe patrocinadora.
Todos os pagamentos deverão ser feitos, em dinheiro, antes do início de cada rodada.

FINANCEIRO

Todos os pagamentos (anuidade, inscrição, transferências, movimentações de atletas e multas) deverão ser pagos via depósito bancário Banco Itau Agencia 4012 Conta Corrente 14758-5 ou mediante solicitação de boleto bancário emitido pela Federação Paranaense de Futebol de Salão, identificando o clube solicitante, o valor a ser pago e o descritivo (informando o serviço ou taxa a que se refere o pagamento).

Os boletos bancários serão encaminhados aos clubes, via e-mail cadastrado junto a FPFS, (mantenha seu e-mail atualizado).

O não pagamento dos boletos nas datas pré-determinadas incidirão em cobrança de multa.

CURITIBA, 05 DE JANEIRO DE 2018.
JESUEL LAUREANO SOUZA
Presidente da FPFS

CONSULTE NOSSO SITE <http://www.futsalparana.com.br>